



Contrato 22/22

São Paulo, 27 de janeiro de 2022

À

Prefeitura Municipal de Cajati

Secretaria Municipal de Educação

Rua do Paço Municipal, 10

Centro – Cajati - SP

CEP 11950-00

Assunto: Convênio 2022 Sistema SESI-SP de Ensino Município de Cajati.

Encaminhamos, duas vias originais do 3º Termo Aditivo de Convênio para o ano de 2022 datado de 01/01/2022, para assinaturas do município.

Após assinatura, solicitamos a devolução de uma via original para o endereço abaixo:

Serviço Social da Indústria – SESI - Gerência de Executiva de Educação – STTE

Avenida Paulista, 1.313 – andar intermediário

Bela Vista – São Paulo/SP

CEP 01311-923

Atenciosamente.


Supervisão de Transferência de Tecnologias Educacionais
SESI-SP



TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA E OUTRAS AVENÇAS

3º Termo Aditivo

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, neste ato representado por seu Gerente Executivo de Educação, Roberto Xavier Augusto Filho, a seguir denominado, simplesmente, SESI-SP, e, de outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede na RUA DO PACO MUNICIPAL Nº 10., Bairro CENTRO, CEP 11950-000, na cidade de CAJATI, Estado de São Paulo, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos, doravante, simplesmente, denominada PREFEITURA; resolvem celebrar o presente aditivo ao convênio firmado em 30 de janeiro de 2020 mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam.

Cláusula Primeira - Do Objeto

Por meio de instrumento particular, ajustaram as partes a implantação, sem exclusividade, do Sistema SESI-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em 20 (vinte) escola(s) da Rede Municipal de Ensino impactando em 3590 alunos, de acordo com o Orçamento nº 028.2/2020, datado de 02/12/2019, apresentado pelo SESI-SP e validado pela PREFEITURA, na forma de Anexo, parte integrante e inseparável do Instrumento.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Objeto

Resolvem as partes que o objeto do presente aditivo passa a ter a seguinte redação:

Constitui o objeto do presente Instrumento, a implantação, sem exclusividade, do Sistema SESI-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em 20 (vinte) escola(s) da Rede Municipal de Ensino impactando em 3379 alunos, de acordo com o Orçamento nº 027.1/2022, datado de 25/11/2021, apresentado pelo SESI-SP e validado pela PREFEITURA, na forma de Anexo, parte integrante e inseparável deste Instrumento.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação do Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado somente mediante a elaboração do competente termo aditivo. Se houver interesse na prorrogação do prazo, a PREFEITURA deverá encaminhar correspondência ao SESI-SP, comunicando sua intenção, com 90 (noventa) dias de antecedência.





ORÇAMENTO PREVISÃO 2022

SISTEMA SESI-SP DE ENSINO

MUNICÍPIO DE CAJATI

SESI-SP

PARCEIROS

PREFEITURA

DADOS DO MUNICÍPIO OU REDE EDUCACIONAL			
Nome do Prefeito ou Responsável pela Rede Educacional	Luiz Henrique Koga		
CNPJ:	64.037.815/0001-28	Endereço eletrônico:	gabinete@cajati.sp.gov.br
Endereço completo	PRAÇA DO PAÇO, 10 - CENTRO - CAJATI	CEP	11950-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO PELA REDE EDUCACIONAL			
Nome do Responsável	ANA PAULA BATISTA	Cargo	DIRETORA DA EDUCAÇÃO
Endereço Completo	RUA ROMA, 406 - VILA ANTUNES CAJATI	CEP	11950000
RESPONSÁVEIS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Nome / Cargo:	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	Telefone 1	(13)38544803
Nome / Cargo:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Telefone 2	(13)38542486
RESPONSÁVEL JURÍDICO			
Nome / Cargo:	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA	Telefone 1	(13)38548700
INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DO MATERIAL DIDÁTICO			
Endereço para entrega:	RUA ROMA, 406, VILA ANTUNES	CEP	11950000
Nome do recebedor:	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	Horário de atendimento	8h às 11:30h e das 14h às 17h

SESI

Serviço Social da Indústria - SESI-SP	
CNPJ - 03.779.133/0001-04	
Av. Paulista, 1313 - 3º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01311-923	
Supervisão Técnica e Administrativa	
Marcelo Fernandes	Supervisor de Transferência de Tecnologias Educacionais
sistemasesideensino@sesisp.org.br	Telefones: (11) 98743-4723
Gerência Executiva de Educação	
Roberto Xavier Augusto Filho	Gerente Executivo de Educação
rfilho@sesisp.org.br	Telefone: (11) 3146-7301
Diretoria do Centro de Atividades	
Flávio de Faria Alvim	Diretor do Centro de Atividades de Santos
falvim@sesisp.org.br	Telefone: (13) 3209-8210

APRESENTAÇÃO

O Serviço Social da Indústria foi criado em 25 de junho de 1946, nos termos do Decreto-Lei nº 9.403, pela Confederação Nacional da Indústria. É uma entidade jurídica de direito privado e está sediada na Avenida Paulista nº 1313, cidade de São Paulo.

Sua finalidade reside em prestar ao trabalhador e a seus dependentes educação básica e assistência social nas áreas da saúde, alimentação, lazer, esporte e cultura.

O Departamento Regional de São Paulo – SESI-SP, órgão central de administração da sua rede escolar, mantém e supervisiona as escolas que oferecem educação básica e profissional, com base na legislação vigente.

Atendendo em 2021, 144 Unidades Escolares, distribuídas em 112 municípios paulistas, com aproximadamente 95.750 alunos, consolidando-se como uma das maiores Redes de Ensino privadas do país.

A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

A concepção engloba processos de ensino, de aprendizagem e de pesquisa, na perspectiva de que toda criança ou adolescente é capaz de aprender se lhe forem oferecidas boas situações de aprendizagem.

Assim, nessa concepção, a prevalência é sempre a busca por práticas educativas que possibilitem a aprendizagem, rompendo com um ideário de mera transmissão de informação dos conteúdos conceituais. Nessa perspectiva, a opção metodológica adotada pelo Sistema SESI-SP de Ensino está ancorada na abordagem sociointeracionista, pois considera o conhecimento como processo de construção, fundado no diálogo permanente entre professores, estudantes e com os saberes envolvidos.

A METODOLOGIA DO SISTEMA SESI-SP DE ENSINO

A opção metodológica explicitada nos Referenciais Curriculares da rede SESI-SP revela uma crença de que a criança ou o adolescente é portador de saberes que devem ser conhecidos pelo professor.

Desse modo, na prática educativa, o professor propõe ações que desvelem os conhecimentos prévios dos alunos para que possa tomar a decisão quanto à forma de organizar uma situação que efetivamente promova a aprendizagem, englobando a problematização, a mobilização para o pensar, ações para sistematização dos significados construídos por esses alunos num caminhar que privilegia a pesquisa como uma ação imprescindível, permeado pelas avaliações diagnóstica e formativa, principalmente.

O SISTEMA SESI-SP DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS

O Sistema Sesi-SP de Ensino compreende um conjunto de soluções educacionais disponibilizado às instituições parceiras, como forma de contribuir para a melhoria da qualidade da educação, nas Redes Municipais, por meio de transferência de tecnologia educacional.

Além disso, reconhece e potencializa o ideal estabelecido na proposta pedagógica do Município e colabora com o parceiro no aperfeiçoamento da gestão educacional e da prática docente das unidades escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, com ênfase nos princípios da autonomia e da gestão democrática.

A implantação do Sistema SESI-SP auxilia no cumprimento dos artigos 12, item I e 61, parágrafo único, item II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, no que diz respeito à execução das propostas pedagógicas e formação dos profissionais da educação, respectivamente.

Em 2021, o Sistema SESI-SP de Ensino atende 57 Prefeituras, totalizando aproximadamente 136.000 alunos, 710 escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Realizando, ainda, a formação continuada de 7.719 docentes e 1350 gestores.

ESCOPO DE ATENDIMENTO

- 1) Formações de gestores, equipe técnica de educação e docentes da modalidade escolhida para atendimento;
- 2) Formações específicas de Arte, Educação Física e Inglês para docentes especialistas ou habilitados nos componentes curriculares das séries iniciais do ensino fundamental, em caso de interesse do solicitante;
- 3) As formações serão realizadas por área de Conhecimento, sendo: Ciências Humanas: História e Geografia, Ciências da Natureza: Ciências e Matemática e Linguagens: Língua Portuguesa e Inglês.
- 4) As formações serão realizadas presencialmente e/ou *online*, conforme proposta apresentada.
- 5) As atividades de formação *online* poderão ser síncronas e/ou assíncronas, conforme a disponibilidade e aceite do parceiro.
- 6) As formações e os monitoramentos de implementação serão realizados de acordo com a proposta apresentada;
- 7) Os monitoramentos de implementação serão realizados para os coordenadores pedagógicos das escolas atendidas pelo Sistema SESI-SP de Ensino ou para os profissionais que desempenham tal função.
- 8) Reuniões com os responsáveis pela instituição/rede educacional para alinhamento e apresentação de relatórios.

IMPORTANTE:

- O agendamento das datas das formações será elaborado juntamente com o solicitante, após a assinatura do documento de formalização da prestação de serviços.
- As formações de docentes e gestores serão realizadas, preferencialmente, de terça a quinta-feira em horário comercial, quando presenciais. Já as formações *online* ocorrerão de segunda a sexta-feira.
- As atividades assíncronas que podem compor a formação *online*, bem como conteúdos complementares serão incluídos na plataforma "Sistema Digital", disponível para o parceiro.
- Caso a instituição tenha optado por formações em dois períodos para a mesma modalidade, é importante lembrar que o conteúdo ministrado será o mesmo para ambos.
- A ordem e os conteúdos das formações poderão ser alterados para atender às especificidades do solicitante por decisão da supervisão do Sistema SESI-SP de Ensino.
- Havendo alteração nas equipes de técnicos e gestores (Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar e Vice-Diretor), poderão ser incluídas horas de formação de ingressantes após análise do novo quadro de funcionários, sendo necessária elaboração de termo aditivo.
- As demandas específicas da instituição/rede escolar serão analisadas no decorrer da prestação dos serviços e, estando as partes de acordo, serão incluídas posteriormente por meio de termo aditivo.

Preferencialmente:

- os docentes de Educação Infantil, 4 e 5 anos, serão agrupados na mesma turma de formação, sempre que a quantidade total for inferior a 25 participantes.
- os docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, serão agrupados na mesma turma de formação, sempre que a quantidade total for inferior a 25 participantes.

De acordo com a solicitação de atendimento e o número de profissionais indicados na planilha de dados, serão necessárias as horas de formação/monitoramento apresentadas no ANEXO I – PROGRAMA DE FORMAÇÕES, documento integrante deste orçamento.

PARTICIPANTES DAS FORMAÇÕES

Participarão das formações de docentes somente pedagogos e profissionais com habilitação específica nos componentes curriculares e que atuem diretamente com os estudantes. Acompanharão as formações docentes os técnicos e gestores – Coordenadores Pedagógicos e Diretores de Escola, quando do interesse do solicitante.

Nas formações de gestores, deverão participar os funcionários que fazem parte da gestão escolar – Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos, bem como os técnicos, designados para tal.

Observações:

- O número de participantes nas formações, informado na planilha de dados, é utilizado para o dimensionamento das turmas e elaboração do orçamento. Em caso de eventuais acréscimos de horas devido ao aumento do número de participantes, será necessário elaborar novo orçamento e termo aditivo.
- Por ter conteúdo específico para docentes e gestores, não deverão participar das formações os profissionais da saúde, auxiliares de desenvolvimento Infantil, estagiários ou profissionais que atuam em projetos.

IMPORTANTE: É de responsabilidade do solicitante garantir a participação dos profissionais especificados na data previamente agendada.

RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES

É de responsabilidade da instituição solicitante a disponibilização de espaços físicos adequados, equipamentos (data show, caixa de som, flip chart com folhas) para as formações. A arrumação e a limpeza das salas utilizadas para os encontros devem ser providenciadas previamente.

PÚBLICO IMPACTADO

De acordo com as modalidades escolhidas e os dados apresentados pela instituição educacional, o atendimento ocorrerá como demonstrado no ANEXO II – PÚBLICO IMPACTADO.

CERTIFICAÇÃO

O SESI-SP emitirá certificados para os gestores e docentes que participarem das formações, no primeiro semestre do ano subsequente, mediante envio pelo parceiro, de lista contendo nome completo, CPF, tipo de formação (docentes ou gestores) e a quantidade de horas frequentadas pelos participantes.

Obs.: Não haverá emissão de certificados para monitoramentos e reuniões semestrais.

MATERIAL DIDÁTICO

Serão entregues ao solicitante materiais didáticos para alunos, professores e unidades escolares, nas quantidades apresentadas em tabela detalhada no ANEXO III – MATERIAL DIDÁTICO, considerando as seguintes observações:

- O material didático será entregue em até 40 dias úteis, a contar da data do recebimento pelo SESI-SP, da via assinada do documento de formalização da prestação de serviços.
- O material didático adaptado terá prazo diferenciado do material regular, para entrega.
- As agendas calendário, quando adquiridas, poderão ter prazo de entrega distinto do material didático;
- A entrega de todo o material didático será realizada pelo SESI-SP em um único endereço.
- O solicitante terá prazo de 20 dias após a data de entrega para comunicar possíveis diferenças na quantidade recebida em relação à solicitada.
- Para possíveis defeitos de impressão, a instituição educacional terá o prazo da vigência da prestação de serviços para comunicar ao SESI-SP, que providenciará a substituição do material.
- O SESI-SP não realizará troca de materiais solicitados, que não apresentem defeito.

- Será de responsabilidade da instituição/rede educacional informar os dados necessários para liberação de acessos ao material didático digital/*online*, bem como a criação de endereços eletrônicos para a utilização de plataformas de acesso ao conteúdo disponibilizado pelo SESI-SP, em razão da prestação dos serviços.

INVESTIMENTO

O valor total dos serviços solicitados segue detalhado no ANEXO IV, contendo a forma de pagamento e as datas de vencimento, destacando que:

- O valor anual do convênio é dividido em até 10 (dez) parcelas, de forma que o valor de cada parcela não se refere ao serviço prestado no respectivo mês, não havendo necessidade de aguardar o término do mês para realização do pagamento.
- A falta de pagamento ou negociação de valores em atraso pode ocasionar reagendamento ou interrupção das formações e dos monitoramentos de implementação ou entrega de material.
- As alterações dos valores, oriundos de aditivos, serão apropriadas à última parcela de pagamento.

CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas neste orçamento, dirigidas a alguém e/ou à prefeitura/município, são confidenciais e protegidas por lei. Qualquer violação, cópia ou transmissão é estritamente proibida.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O SESI-SP, departamento regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, informa para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, do Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996, que é serviço social autônomo assim concebido por força de decreto – Lei nº 4048, de 22 de janeiro de 1942, regulamentado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, sendo contemplado com a imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal.

VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento terá validade até 19/02/2022. Após este prazo o SESI-SP não se obriga a manter as condições propostas neste documento.

ACEITE DO ORÇAMENTO

E por estarem de acordo com o escopo de atendimento estabelecido para elaboração de documento de formalização da prestação de serviços educacionais, assinam o presente orçamento:

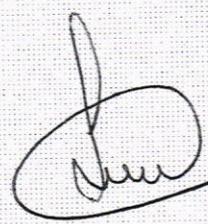
Roberto Xavier Augusto Filho
Gerente Executivo de Educação - SESI-SP

Ediz Henrique Koga
Prefeito

Cláudia Prudente Rabelo
Cláudia Prudente Rabelo
Diretora Municipal

ANEXO I – PROGRAMA DE FORMAÇÕES

9º ANO DE CONVÊNIO		Quantidade de		Qtde de	Total de
Formação de	Temas das Formações	Presenciais	Online	Grupos	Horas
Formação de Gestores					
Educação Infantil e Ensino Fundamental	Dimensões da gestão escolar: Gestão democrática.	8h	12h	2	40h
Monitoramento	Monitoramento agrupado com a equipe pedagógica	8h		3	24h
Subtotal					64h
Formação de Docentes	Temas das Formações	Quantidade de		Qtde de	Total de
		Presenciais	Online	Periodos	Horas
Educação Infantil 0 a 3 anos	1ª Formação - Inovação e criatividade na Educação Infantil - Possibilidades com bebês e crianças bem pequenas. 2ª Formação - Comunicação não violenta com bebês e crianças bem pequenas. 3ª Formação - Os espaços e suas potencialidades - Possibilidades de intercâmbios. 4ª e 5ª Formação - Reordenamento curricular, considerando o duplo contínuo e gestão das expectativas de aprendizagem	8h	12h	2	40h
Educação Infantil 4 e 5 anos	1ª Formação - Inovação e criatividade na Educação Infantil - Possibilidades com crianças pequenas. 2ª Formação - Comunicação não violenta com crianças pequenas. 3ª Formação - Os espaços e suas potencialidades - Possibilidades de intercâmbios. 4ª e 5ª Formação - Reordenamento curricular, considerando o duplo contínuo e gestão das expectativas de aprendizagem	8h	12h	2	40h
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1ª Formação - Estudo de textos não verbais e a interdisciplinaridade. 2ª Formação - Estratégias e procedimentos para o desenvolvimento da escrita criativa. 3ª Formação - Práticas pedagógicas dialógicas. 4ª e 5ª Formação - Reordenamento curricular, considerando o duplo contínuo e gestão das expectativas de aprendizagem	8h	12h	1	20h
Arte 1º ao 5º ano	1ª Formação - Abordagens curriculares e BNCC. 2ª Formação - Educação decolonial: desafios e possibilidades. 3ª Formação - A diversidade escolar e as inteligências múltiplas: novos paradigmas discentes. 4ª e 5ª Formação - Reordenamento curricular, considerando o duplo contínuo e gestão das expectativas de aprendizagem	8h	12h	1	20h
Educação Física 1º ao 5º ano	1ª Formação - Abordagens curriculares e BNCC. 2ª Formação - Educação decolonial: desafios e possibilidades. 3ª Formação - A diversidade escolar e as inteligências múltiplas: novos paradigmas discentes. 4ª e 5ª Formação - Reordenamento curricular, considerando o duplo contínuo e gestão das expectativas de aprendizagem	8h	12h	1	20h
Subtotal					140h
Monitoramento	Ação	Total de Horas			
Monitoramento de Implementação	Acompanhamento da implementação com equipe gestora.				4h
TOTAL DE HORAS					208h




ANEXO II – PÚBLICO IMPACTADO

PÚBLICO IMPACTADO					
MODALIDADE DE ENSINO	ALUNOS	PROFESSORES	ESCOLAS	GESTORES	TÉCNICOS
Educação Infantil - 0 a 3 anos	370	24	20	27	10
Educação Infantil - 4 e 5 anos	788	42			
Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	2221	109			
Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano	0	0			
Ensino Médio - 1º ao 3º ano	0	0	20	27	10
TOTAL	3379	175			

ANEXO III - MATERIAL DIDÁTICO

MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coleção para Aluno EI 4 Anos	520	50,31	R\$ 26.161,20
Coleção para Aluno EI 5 Anos	425	50,31	R\$ 21.381,75
Coleção para Aluno do 1º ano do EF	429	257,45	R\$ 110.446,05
Coleção para Aluno do 2º ano do EF	471	257,45	R\$ 121.258,95
Coleção para Aluno do 3º ano do EF	484	257,45	R\$ 124.605,80
Coleção para Aluno do 4º ano do EF	479	257,45	R\$ 123.318,55
Coleção para Aluno do 5º ano do EF	546	257,45	R\$ 140.567,70
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 1º ano do EF	1	343,00	R\$ 343,00
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 5º ano do EF	1	641,16	R\$ 641,16
Coleção Braille para aluno do 5º ano do EF	1	2.813,12	R\$ 2.813,12
TOTAL - COLEÇÕES DE ALUNO	3.357		R\$ 671.537,28

MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E INSTITUIÇÃO ESCOLAR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADES			CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL
	Docentes	Escolas e Gestores	TOTAL		
Orientações Didáticas - Educação Infantil 0 a 3 anos	0	2	2	50,31	R\$ 100,62
Orientações Didáticas - Educação Infantil 4 e 5 anos	0	2	2	50,31	R\$ 100,62
Orientações Didáticas 2º ano do EF (4 livros) (Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)	0	1	1	201,24	R\$ 201,24
Orientações Didáticas 3º ano do EF (4 livros) (Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)	0	2	2	201,24	R\$ 402,48
Orientações Didáticas de Arte - 1º ano	0	2	2	50,31	R\$ 100,62
Orientações Didáticas de Arte - 4º ano	0	2	2	50,31	R\$ 100,62
Revistinha (atividades de alfabetização) - 1º ano	18	11	29		R\$ -
Revistinha (atividades de alfabetização) - 2º ano	21	11	32		R\$ -
Saiba Mais - 1º ano	18	11	29		R\$ -
Saiba Mais - 2º ano	21	11	32		R\$ -
Saiba Mais - 3º ano	21	11	32		R\$ -
Saiba Mais - 4º ano	19	11	30		R\$ -
Saiba Mais - 5º ano	22	11	33		R\$ -
Orientações Didáticas de Educação Física - 1º ao 5º ano	0	3	3	50,31	R\$ 150,93
TOTAL - LIVROS DE DOCENTES/GESTORES/TÉCNICOS			231		R\$ 1.157,13

INVESTIMENTO TOTAL EM MATERIAL DIDÁTICO	
TOTAL GERAL	R\$ 672.694,41



Cláusula Quarta - Do Reembolso

Fica ajustado entre as partes a alteração da subcláusula 8.1. da cláusula oitava do Contrato original, conforme a seguir:

“8.1 A PREFEITURA reembolsará ao SESI-SP, pela implantação do “Sistema SESI-SP de Ensino”, o valor total de R\$ 759.403,37 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos), correspondente às horas de formação continuada e aos livros didáticos, que será pago em 10 (dez), parcelas sucessivas e mensais, tudo conforme descrito no Orçamento, parte integrante deste instrumento.”

Cláusula Quinta – Da Ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas do instrumento original e, quando for o caso, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) que não foram especificamente alteradas pelo presente.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim.

São Paulo, 01 de janeiro de 2022

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de São Paulo

Roberto Xavier Augusto Filho
Gerente Executivo de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: *Luiz Henrique Koga*
RG nº: *42.537.142-1*

Nome: *Simone Vieira Valério*
RG nº: *20.282.339-8*



SESI-SP

ANEXO IV – INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA

INVESTIMENTO			
MATERIAL DIDÁTICO			
CATEGORIAS			VALOR TOTAL
Coleção para alunos			R\$ 671.537,28
Coleção para docentes, escolas e SME			R\$ 1.157,13
TOTAL - MATERIAL DIDÁTICO			R\$ 672.694,41
HORAS DE FORMAÇÕES E MONITORAMENTOS			
CATEGORIAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Formação/Monitoramento SSE	208h	416,87	R\$ 86.708,96
TOTAL - FORMAÇÕES			R\$ 86.708,96
TOTAL GERAL			R\$ 759.403,37
PARCELAMENTO*		10 x	
DATA DE VENCIMENTO	PARCELA Nº	VALORES DAS PARCELAS	
20/02/2022	1	R\$ 75.940,34	
20/03/2022	2	R\$ 75.940,34	
20/04/2022	3	R\$ 75.940,34	
20/05/2022	4	R\$ 75.940,34	
20/06/2022	5	R\$ 75.940,34	
20/07/2022	6	R\$ 75.940,34	
20/08/2022	7	R\$ 75.940,34	
20/09/2022	8	R\$ 75.940,34	
20/10/2022	9	R\$ 75.940,34	
20/11/2022	10	R\$ 75.940,31	
*Parcelamento em até 10x dentro da vigência do contrato			
Custo / Aluno / Ano			R\$ 224,74

[Handwritten signature]

SESI